



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3779
SEXTA-FEIRA, 29
DE NOVEMBRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: AUTO POSTO VALOR LTDA.

Espécie: Aditamento de n.º.: 041/2024.

Fundamento: na Cláusula Terceira do contrato de n.º.: 035/2023, decorrente do Processo n.º.: 049/23, Pregão Eletrônico n.º.: 026/23, com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, assim como solicitação de prorrogação de vigência contratual, com protocolo n.º 004475 de 04 de outubro de 2024.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

Recursos Orçamentários: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30 .00 - Material de Consumo - 01- Combustíveis Automotivos.

Valor: global estimado R\$ 37.347,75 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Vigência: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Data da expedição do Termo: 28/11/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

APOSTILAMENTO

À DISPENSA DE N.º.: 05/2023, FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A IMPRENSA NACIONAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o n.º **.117.026**e pelo seu 1º Secretário Ordenador de Despesas Eduardo Borges Moraes, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob n.º ***.369.736**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no art. 136 da lei 14.133/2021, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

1.1 O objeto da presente apostila é prorrogação do prazo contratual decorrente do processo de dispensa 005/2023 para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, que está lastreada na Nota de Empenho de n.º.: 007 de 02/01/2024

1.2 O valor global estimado do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 8.095,36 (oito mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Centímetro/coluna	208	38,92	8.095,36

1.3 Está preservado o interesse público;

1.4 Esta apostila é parte integrante do processo de n.º 018/2023, Dispensa de n.º.: 005/2023, protocolo de n.º.: 3707 de 14/08/2024

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a Contratante, o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de novembro de 2024.

Rosivaldo Correia de Mendonça

Presidente

Eduardo Borges Moraes

1º Secretário Ordenador de Despesas

QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS

CAMARAUBERLANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

UBERLANDIACAMARA

Câmara
acontece

A primeira sessão legislativa do mês de
dezembro acontece na segunda-feira, dia 2.



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 3779, SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br